

LEI ORDINÁRIA Nº 14.686, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Câmara Municipal de João Pessoa por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativa aos Grupos de Naturezas da Despesa:

1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
4 – INVESTIMENTOS

Parágrafo único – O Órgão do Poder Legislativo que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado nos Anexos I (Acréscimo) e o Anexo II (Redução) que trata esta Lei.

Art. 2º As Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes da Câmara Municipal na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como das Modalidades de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos, os valores daquelas dotações.

GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

PUBLICADO NO DOE-JP Nº 181/2022,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Assinatura





Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
01000	CAMARA MUNICIPAL			
01101	01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
01.122.5279.012471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	4.4.90	1.5.00	385.000,00
01.272.5283.012472	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90	1.5.00	15.000,00
01.122.5001.012599	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL ÁREA ADMINISTRATIVA	3.1.90	1.5.00	90.000,00
			SUBTOTAL	490.000,00
01102	01102-ASSESSORIA LEGISLATIVA			
01.031.5001.012601	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	3.1.90	1.5.00	15.000,00
			SUBTOTAL	15.000,00
TOTAL GERAL				505.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				



Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
01000	CAMARA MUNICIPAL			
01101	01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
01.122.5279.012471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	3.3.90	1.5.00	455.000,00
01.272.5280.012586	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL	3.1.91	1.5.00	20.000,00
			SUBTOTAL	475.000,00
01102	01102-ASSESSORIA LEGISLATIVA			
01.031.5240.012414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.90	1.5.00	30.000,00
			SUBTOTAL	30.000,00
TOTAL GERAL				505.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				